



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a intensificação da fiscalização e adoção de medidas preventivas quanto à circulação irregular de animais de grande porte (bovinos e equinos) nas vias públicas, especialmente nas imediações da Rua Ibatiba, nº 234, Vila Metalúrgica, bem como na região do final da Avenida Utinga, onde se localiza a propriedade rural mencionada.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando que determine ao setor competente a intensificação da fiscalização e adoção de medidas preventivas quanto à circulação irregular de animais de grande porte (bovinos e equinos) nas vias públicas, especialmente nas imediações da Rua Ibatiba, nº 234, Vila Metalúrgica, bem como na região do final da Avenida Utinga, onde se localiza a propriedade rural mencionada.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido em razão dos recorrentes riscos à segurança de pedestres e motoristas, tendo em vista que tais animais têm transitado livremente pela via pública, sem qualquer tipo de contenção, ocasionando situações de extremo perigo. Há cerca de duas semanas, uma vaca caiu sobre o veículo de uma munícipe que se encontrava estacionado, ocasionando prejuízo material estimado em aproximadamente R\$ 2.000,00.

Ademais, foi constatada a presença de um cavalo revirando sacos de lixo na via pública, no período noturno, obstruindo parcialmente a calçada e a rua, espalhando resíduos, dificultando a coleta e expondo moradores, pedestres e condutores a risco iminente de acidentes graves.

Diante disso, faz-se necessária a atuação do Poder Público para coibir essa prática, responsabilizar o proprietário dos animais, garantir o cumprimento da legislação vigente e assegurar a segurança, a ordem urbana e o bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de janeiro de 2026.

**Ver. Marcos da Farmácia  
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.